

**PORTARIA Nº 1.696/SIA, DE 3 DE JUNHO DE 2019.**

Altera a inscrição do heliponto privado Terras de São José (SP) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.026342/2019-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Terras de São José;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0687;

III - município (UF): Itu / SP; e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 17' 56" S / 047° 17' 44" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 6 de janeiro de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do heliponto serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 7/SIA, de 5 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2011, Seção 1, página 4.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS ROBERTO EURICH**